



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 107/VR/JS/2021

Mestrado em Ciências do Consumo Alimentar (17ª edição)

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1314/12547, com a data de publicação de 23 de março de 2015. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-EF1109/2011/AL01 a 11 de novembro de 2015, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 239, com o Despacho n.º 14500 de 7 de dezembro de 2015.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber, privilegiando-se o grau de licenciado em Ciências da Nutrição, Ciências de Engenharia (perfis em Eng.ª Alimentar, Eng.ª Agronómica, Eng.ª Química), Ciências Agrárias, Dietética, Biologia, Bioquímica, Farmácia e afins, bem como de outros cursos das áreas das Ciências Exatas, Ciências da Saúde ou Ciências da Vida;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - 1.3. ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês ao nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma

dissertação original ou relatório de estágio especialmente realizada/o para este fim, a que corresponde 60 ECTS.

5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na dissertação ou relatório de estágio.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral e de 8 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia Informativo > Guia de Curso](#) relativo a esta edição, incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório, com início a 4 de outubro de 2021.
12. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 8 e no máximo de 15.
13. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
14. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
15. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas – 2º ciclo](#)
16. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
17. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

Considerar para efeito de apreciação dos perfis curriculares dos candidatos a classificação final da formação de base, em escala de 0 a 20 valores, à qual acrescem os seguintes indicadores: (i) formação de base em regime “pré-Bolonha” ou conclusão de 2º ciclo [+1,0 val]; (ii) adequação da formação de base [+1,0 val]; (iii) formação complementar em áreas de relevância para o ciclo de

estudos [até +0,5 val]; (iv) experiência profissional [até +1,0 val]; (v) publicações e comunicações científicas [até +1,0 val].

18. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Doutora Ana Luísa Ferreira Pinto de Moura Leite da Cunha	DCeT
Vogal efetivo	Doutora Sónia Isabel Fernandes Borges Pena Seixas	DCeT
Vogal efetivo	Doutor Fernando José Pires Caetano	DCeT
Vogal suplente	Doutora Cristina Maria Carapeto Pereira	DCeT

19. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Drª Zélia Rocha - mcca_dcet@uab.pt, ou utilizando o [formulário](#).

20. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Doutora Ana Pinto de Moura - apmoura@uab.pt.

Universidade Aberta, 19 de maio de 2021.

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales